



Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG
www.cbtg.com.br
“Povo sem tradição morre a cada geração”

PORTARIA Nº 018-2023/2025

Os tradicionalistas **FRANCISCO CARLOS FIGHERA**, Presidente da **Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG** e **Francisco José Müller de Souza**, Presidente do Conselho Diretor da **Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG**, em conjunto e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a realização do **25º Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha**, que realizar-se-á nos dias 31 de Outubro e 1º de Novembro de 2025, no Parque de Exposição da cidade de Primavera do Leste, sito à Rua Campo Mourão, 1500 – Parque Industrial – CEP 78850-000 - Estado do Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 42, § 3º do Regulamento Geral da CBTG,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **Amarildo Pereira**, inscrito no CPF/MF sob nº 485.282.349-91, como **RELATOR GERAL** do 25º Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, e a Sra. **Licia Jacques da Silveira**, inscrita no CPF/MF sob nº 888.820.711-20, como **SECRETÁRIA GERAL** do 25º Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia a todas as Entidades do quadro de associados da CBTG e publique-se em seu Galpão Virtual www.cbtg.com.br para conhecimento de todos.

Araçoiaba da Serra (SP), 15 de setembro de 2025

Francisco Carlos Fighera
Presidente da CBTG

Francisco José Müller de Souza
Presidente do Conselho Diretor da CBTG

